



## PORTARIA COREN-RJ Nº 598/2016

*Designar Conselheiro e Colaboradora, para representar o COREN/RJ, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável I – Conselheiro Diretor Paulo Murilo de Paiva – como membro Efetivo - II – Colaboradora Sonia Paiva Mota Magalhães – como membro Suplente.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

### CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O solicitado ofício nº 016/2016 – Prefeitura Municipal de Petrópolis, de 15 de julho de 2016;
- 3) O Deliberado na 146ª REDIR, ocorrida em 02/08/2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Conselheiro e Colaboradora, para representar o COREN/RJ, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA.

**I** – Conselheiro Brainer Augusto Alves da Rocha, como membro Efetivo.

**II** – Colaboradora Sonia Paiva Mota Magalhães, como membro Suplente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ nº 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro